

PORTARIA Nº51/2023

**DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
DE DIRETOR JURÍDICO DO CRECI-MT 19ª REGIÃO,
NOMEADO PELA PORTARIA Nº 22/2023**

O Presidente do conselho Regional de corretores de Imóveis – 19ª região – MT. C.I SR. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX, da Lei Nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto de Lei Nº 81.871/78 e art. 8º, RESOLUÇÃO COFECI Nº 460/95, e regimento interno do CRECI/MT.

CONSIDERANDO, a nomeação do **Sr. MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM**, para o cargo de Diretor Jurídico do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso – 19ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Diretor Jurídico, autonomia de gestor junto ao setor jurídico do CRECI/MT – 19ª REGIÃO, podendo participar, acompanhar demandas, fiscalizar os funcionários contratados, elaborar parecer opinativo, figurar em procuração, enfim, assegurado a prática de todos os atos inerentes para o fiel exercício do cargo, reportando-se à presidência quanto aos seus atos, tomadas de decisões e orientações, conferindo todo suporte necessário e adequado para o setor jurídico junto ao CRECI/MT, o qual possui expertise essencial para tanto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28.04.2023.



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~